## INDICAÇÃO nº 069/2018

## Senhores Vereadores, Senhor Prefeito Municipal

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

## **INDICA**

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que viabilize a pintura de faixas na Rua Mario de Barros esquina com a Avenida Rio Grande do Sul

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores! Senhor Prefeito!

O referido cruzamento apresenta um movimento bastante intenso com perigo constante para transeuntes e condutores que usam as vias urbanas. Das quais as faixas de pedestres encontram-se "apagadas" e de difícil visualização para os usuários.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR, em 11 de maio de 2018.

Edimarcos Bonnis Dal'Agnol Vereador